



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 733/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, o Formulário de Solicitação de Diárias, bem como constante cópia do Despacho da Presidência docs. 1 e 3, do Protocolo SUAP nº 7605/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. EDSEL EDSON BRITTO JUNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 30816940, lotado na Central de Mandados Judiciais “Astolfo Serra”, para viajar as cidades de Barreirinhas/MA, em veículo oficial, a fim de auxiliar no cumprimento das diligências inerente ao cargo, naquela cidade, no período de 5 a 10 de novembro de 2018, conforme P-2466/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de 5 a 10 de novembro de 2018, conforme informações contidas no doc.1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/fm